

Vitória (ES), terça-feira, 10 de Fevereiro de 2026.

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato** n.º 2026.000002.10109.01

**Contratante:** Secretaria de Estado do Governo - SEG

**Processo SEG:** 2025-5SF77

**Forma de Contratação:**

Pregão Eletrônico nº 90011/2025

**Contratada:** TTM SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA

**CNPJ:** 13.520.423/0001-84.

**Objeto:** Prestação de serviços contínuos de apoio administrativo e operacional, com fornecimento de materiais e equipamentos, visando ao atendimento CAAD Vitória, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

**Valor mensal:** R\$ 85.742,07.

**Valor Total:** R\$ 5.144.524,20.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei 14.133/2021. A vigência será de 10/2/2026 a 10/02/2031.

**Fonte de Recursos:** 1500.

**ID CiudadES n.º** 2025.500E0600007.01.0010

**GABRIELA VELASCO THOMAZ**

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

**CARLOS AUGUSTO LOPES**

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas

**Protocolo 1725149**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**

## Edital nº 02/2026 - Recadastramento 2025

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, atendendo ao disposto no § 3º, art. 14 da Lei Complementar 282/2004, Portaria nº 01-R, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/01/2021, e Portaria nº 15-R, de 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/12/2024,

**COMUNICA** os aposentados e pensionistas do IPAJM com mês de aniversário em **SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO** que não realizaram a prova de vida até a data de 31/01/2026, conforme lista disponibilizada no site do IPAJM, [www.ipajm.es.gov.br](http://www.ipajm.es.gov.br), banner RECADASTRAMENTO ANUAL, que o pagamento dos benefícios está **SUSPENSO** a partir de **01/02/2026**; e

**CONVOCA** os aposentados e pensionistas do IPAJM a regularizar seu recadastramento, devendo providenciar a realização da prova de vida, nos termos da Portaria 15-R, de 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/12/2024.

Vitória, 09 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Presidente Executivo

**Protocolo 1725630**

## PORTARIA Nº 018-S, de 09 de FEVEREIRO de 2026.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004.

**CONSIDERANDO** o art. 14 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 e o art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 637, de 27 de agosto de 2012

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1582-S, de 02 de agosto de 2021, publicado em 03 de agosto de 2021, que estabelece a instituição de Comissão para realização de Processos Seletivos e Concursos Públicos para seleção e admissão de pessoal no Poder Executivo Estadual;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Comissão encarregada de planejar, organizar e executar os trabalhos afetos ao Concurso Público para os cargos de médico perito previdenciário, assistente social previdenciário e psicólogo previdenciário no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos servidores abaixo designados:

a) Právila Indira Knust Leppaus - NF: 2990202/4

b) Jaqueline Martins Nascimento - NF 3132773/3

c) Priscila Alitolip de Oliveira - NF: 2987597/1

d) Carlos José Lugon Arantes - 2871955/2

e) Diana Effegen Waiandt - NF: 4873564-2

### Suplente:

Marcia Aires Cardoso de Alencar - NF: 3261760

**Parágrafo único.** A Presidência da comissão compete à servidora Právila Indira Knust Leppaus, que será substituída pela servidora Jaqueline Martins Nascimento, em suas ausências ou em seus impedimentos.

**Art. 3º** Competirá à Comissão:

I. Elaborar o Termo de Referência, realizar a pesquisa de preços e os demais trâmites relativos à execução contratual e realização do Concurso Público em si;

II. Definir a forma e amparo legal para a seleção e contratação da instituição/empresa que executará o Concurso Público;

III. Conduzir o procedimento de avaliação, seleção e contratação da instituição/empresa que executará o Concurso Público, observando as Normas de Procedimentos do Sistema de Compras, Licitações e Contratos aplicáveis ao caso;

IV. realizar os demais procedimentos previstos na legislação vigente, para realização de Concurso Público, notadamente quanto às atividades relativas à execução contratual e realização do Concurso Público em si;

V. Disponibilizar na forma da Instrução

Normativa TCEES nº 38/2016 e suas alterações informações para a remessa digital inerentes à realização do concurso e admissão de pessoal;  
VI. Realizar outras atividades correlatas

**Art. 4º** Para o adequado desempenho de suas atribuições, sempre que necessário, a Comissão poderá solicitar a colaboração de outros servidores quer seja do quadro do IPAJM ou da administração pública Estadual, para emissão de parecer técnico e/ou jurídico relativos a documentos e questionamentos submetidos à sua apreciação, bem como demais questões correlatas.

**Art. 5º** Os servidores e/ou órgãos e entidades da Administração nos termos do art. 4º, deverão assinar um termo de sigilo e confidencialidade em virtude de acesso a informações que possam comprometer a efetividade ou a integridade do certame.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM  
**Protocolo 1725969**

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. Nº 028-S, de 09 de fevereiro de 2026.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Órgão Concedente:  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Estagiário (a):

| Nome                  | A partir de |
|-----------------------|-------------|
| Yane Pereira Damaceno | 17/02/2026  |

Vitória, 09 de fevereiro de 2026.  
**KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE**  
Gerente-Geral/ PGE  
**Protocolo 1725751**

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 29/2026**  
**Id** **Contratação** **CidadES:**  
2025.500E1700002.01.0011  
**Contratante:** Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública  
**Processo Nº:** 2025-K258H  
**Forma de Contratação:** Pregão eletrônico nº 90011/2025  
**Contratado:** REDE BRASILEIRA DE AUTOMOTORES LTDA  
**CNPJ:** 39.316.666/0001-99  
**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo tipo van, com motorista, em regime de diária por demanda, visando atender às necessidades operacionais da Fundação Carmélia.  
**Valor total máximo:** R\$395.692,80  
**Vigência:** 12 meses.

**IGOR PONTINI MESQUITA**  
**DIRETOR-GERAL**  
**Protocolo 1726007**

